

## A FORMAÇÃO DE PORTUGAL

Teresinha Duarte \*

### RESUMO

*A formação de Portugal, no Ocidente da Península Ibérica, é fruto de um longo processo de migração que marcou a vida cotidiana das populações. A conquista muçulmana da Península, no século VIII, e uma espécie de revanche, com a reconquista do território ocupado por árabes e berberes, por parte dos cristãos, entre os séculos VIII e XII, permitiram a formação do reino português, com uma vivência cotidiana marcada pela fereza das guerras.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Cotidiano. História de Portugal. Monarquias Ibéricas.*

Para falar da formação do reino português e da vida cotidiana da sua população no decorrer desse processo, parece-me necessário esclarecer alguns pontos: primeiramente, a formação do território e do Estado português foi um longo processo e, para entendê-lo melhor, bem como as populações que o vivenciaram, faz-se necessária uma viagem ao passado, acompanhando as vicissitudes de cada povo que viveu na região e as contribuições que cada um deles deixou. O outro ponto a esclarecer refere-se à concepção de cotidiano.

\* Professora da Universidade Federal de Goiás. Doutoranda em História Medieval pela Universidade de Brasília. E-mail: teresinha\_duarte@yahoo.com.br.

POLITEIA: Hist. e Soc.	Vitória da Conquista	v. 3	n. 1	p. 85-111	2003
------------------------	----------------------	------	------	-----------	------

Por cotidiano, tomo a definição de Michel de Certeau (1997, p. 31):

O cotidiano é aquilo que nos é dado a cada dia (ou que nos cabe por partilha) [...]. O cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior. É uma história a meio caminho de nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada.[...] O que interessa ao historiador do cotidiano é o Invisível.

As contribuições inovadoras que a história do cotidiano trouxe para os historiadores são frutos das mudanças epistemológicas no campo das ciências humanas e sociais, as quais evoluíram do estudo do homem como indivíduo para o estudo dos homens em sociedade (GIARD, 1997, p. 21).

Jacques Le Goff (1990, p. 182) chama a atenção para o fato de que a História e a Etnologia, até o século XIX, quando se divorciaram, eram praticamente unidas e que “historiadores e etnólogos tendem agora a reaproximarse”. E alerta para o seguinte: “a etnologia modifica as perspectivas cronológicas da história. Leva a um esvaziamento radical do acontecimento [...]. Ou melhor, ela propõe uma história feita de acontecimentos repetidos ou esperados”. Le Goff, ao comentar esta reaproximação entre o fazer do historiador e a Etnologia e a Antropologia, alerta para o interesse pelos acontecimentos repetidos, como os costumes que compõem a rotina de uma sociedade.<sup>1</sup>

Este artigo é uma tentativa de fazer um diálogo entre um longo processo, marcado por acontecimentos como migrações de povos, invasões, razias, guerras, e a vida cotidiana das populações. Processo este que, no século XII, permitiu o aparecimento de Portugal como reino, com uma população marcada por costumes específicos que a aproximavam de povos como os de Castela e os de Leão e, talvez, a tornassem diferente dos demais povos da Europa.

Vale ressaltar que, ao falar da formação de Portugal, estou me referindo à formação de uma sociedade, e uma sociedade é formada por um conjunto de pessoas que vivem e constroem as suas relações sociais em um determinado espaço. Como espaço físico, o que veio a ser o território português é a faixa ocidental da Península Ibérica, situada no ângulo sudoeste da Europa, considerada pelo mundo clássico como o fim da terra (*finisterrae*) e, pelo Império Árabe, como o Ocidente (*garb*).

<sup>1</sup> A respeito das contribuições da Etnologia e da Antropologia para o historiador que estuda o cotidiano das sociedades, ver, na íntegra, o capítulo “O historiador e o homem cotidiano” (LE GOFF, 1990, p. 179-193).

A Ibéria apresenta-se como a Ibéria planáltica e continental e a Ibéria marítima. A primeira compreende a porção entre os Pireneus centrais e a Cordilheira Bética e desta à Cordilheira Cantábrica; é caracterizada pelo acesso difícil e pelas oscilações térmicas anuais rigorosas, provindo daí o seu isolamento e a precariedade dos meios de vida. A outra, uma espécie de franja litoral, aberta ao mar, melhor situada geograficamente para acolher as influências exteriores e as vagas humanas. Estas mesmas características que incidem sobre a Península Ibérica, incidem, também, sobre o espaço físico no qual Portugal veio a se constituir.

Entre os historiadores lusos, já é consenso reconhecer duas especificidades geográficas em seu país: o Norte e o Sul. O Norte é montanhoso e se constitui como um “mundo à margem das civilizações”, “reduto de sociedades e civilizações arcaicas”, tendo uma semelhança com todas as regiões mediterrânicas onde predominam as serranias, mas, também, uma especificidade própria, em consequência do arranjo que o relevo faz entre montanhas, planaltos e vales, possibilitando “espaços cultiváveis e húmidos onde se podem fixar grupos de cultivadores permanentes” num *habitat* “frequentemente disperso” (MATTOSO, 1995, p. 33).

Mattoso distingue no Norte português duas regiões: o Norte Atlântico e o Norte Interior. No primeiro, o pastoreio associa-se à agricultura e ao minifúndio. E, “as condições naturais favorecem, até certo limite, a absorção em regiões próximas entre si, de excedentes demográficos, e a concentração de uma população numerosa”. No segundo, “para lá do Marão, onde as características próprias da montanha ou do planalto se tornam exclusivas, em terras mais pobres e com um clima mais austero”, a existência de “altitudes quase planas” e “montes redondos” possibilita a circulação dos homens às rotas que ligam os centros mais habitados, com “as transferências de gente, de rebanhos e de mercadorias”. Por fim, “nas terras altas a norte da serra da Estrela, a escassez de vales húmidos raramente permite a concentração demográfica” (MATTOSO, 1995, p. 33).

O Sul é dominado pelas planícies, onde as altitudes ficam em torno de 250 a 500 metros. As chuvas e as correntes fluviais escassas “obrigam às culturas de sequeiro [...] e afastam as pessoas”. Até o século XIX, com exceção das margens dos rios, da Estremadura, das planícies de aluvião do Ribatejo, “a estreita orla verde do Algarve e um ou outro ponto onde podem fundar cidades”, predominava a charneca. Estas diferenças naturais exigem a

organização de sistemas culturais diferenciados. Entretanto, elas não provocam uma exclusão recíproca; ao contrário, possibilitam uma complementaridade socioeconômica e política (MATTOSO, 1995, p. 34-35).

Já o tipo humano, com certeza, é devedor do povoamento, e este é muito antigo. Vestígios da presença humana, na região, remontam ao período do Paleolítico antigo e, de acordo com Serrão (1978, p. 37), “mergulha na noite dos tempos, a existência do homem na parte ocidental da Península Ibérica”. Bem mais tarde, vieram os fenícios e os gregos; contudo foram os celtas – nome genérico para vários povos que teriam chegado do centro da Europa e se instalado na Península, na primeira metade do século VI a.C. – que deixaram influência maior na formação dos povos ibéricos. Além de dominar a metalurgia do ouro, os celtas dominavam também a do ferro, de maneira que modificaram o cotidiano da população local com a fabricação de adornos, armas e instrumentos para trabalhar a terra, de forma a conseguir uma colheita melhor, diminuir a fome e aumentar a população (SARAIVA, 1978, p. 11; SERRÃO, 1978, p. 42; ).<sup>2</sup>

A partir do século IV a.C. e até o final do século seguinte, quando da chegada dos romanos à região, os lusitanos já haviam conseguido dominar quase a totalidade da Península Ibérica. Era gente guerreira, vivendo da agricultura e do pastoreio, em tribos sem coesão política e em povoações fortificadas. Dos seus usos cotidianos na produção da vida material e na forma de se alimentar, sabe-se que se dedicavam às culturas da vinha, do trigo e da cevada, da qual fabricavam a cerveja. Comiam pão, feito das bolotas dos sobreiros, carne de cabra e usavam a manteiga, em vez do azeite (SERRÃO, 1978, p. 48-49).

Os novos senhores da Península, os romanos, dividiram-na em três províncias: a Galécia, correspondente ao norte português, acima do Douro; a Lusitânia, situada entre o Douro e o Guadiana; e a Bética, que, a Leste do Guadiana, se estendia pelo Sul da atual Espanha. Criaram-se igualmente três jurisdições ou *conventus*, com as seguintes capitais: Bracara Augusta (Braga),

<sup>2</sup> Segundo Serrão (1978, p. 42-43), pode-se considerar cinco tribos célticas na zona portuguesa da Península Ibérica: “os Cinetes, na parte do Algarve e estendendo para a confluência com o Guadiana; os Sempso, que se fixaram no rio Sado e chegaram à foz do Tejo; os Sepes, na área ao norte do Tejo, que abrange a actual Estremadura até o cabo Carvoeiro; depois os Pernix lucis, ao longo da costa e até à região do Vouga; e, por fim, o povo dos Draganes, entre esse rio e o Minho”. Ainda, segundo o mesmo autor, estas tribos “não pertenciam ao mesmo ramo migratório” e da junção destes povos com a população local “teriam provindo os celtíberos, que juntaram o carácter agrário dos primeiros habitantes à vocação marítima dos povos invasores”. Estas características e mais as influências lingüísticas e psíquicas, os celtíberos teriam passado aos lusitanos.

Scalabis (Santarém) e Pax e Iulia (Beja). A influência romana sobre a região foi assaz intensa e duradoura. Os romanos impuseram a sua

[...] paz, pacificando o território e integrando as tribos lusitanas; fomentou povoados que chegaram a aglomerados urbanos, sendo que muitos persistem ainda hoje; abriu estradas; construiu aquedutos e pontes; estimulou o comércio; fomentou a exploração dos metais e o uso da moeda (SARAIVA, 1978, p. 14).

A ocupação romana transformou a vida das populações ibéricas:

Os povoados desceram das ásperas serranias salpicadas de castros, cujo isolamento [...] propiciava a autonomia tribal, para as terras de planície, ligadas a centros urbanos onde se falava o latim e se aplicava o direito de Roma. A própria casa mudou de aspecto: em vez da palhoça redonda com tecto de colmo, aparece a habitação de pedra ou de tijolo cozido, com cobertura de telhas (SARAIVA, 1978, p. 14).

A cultura romana se impôs, portanto, pela arquitetura, urbanização, administração, organização municipal, mas, sobretudo, pela língua (o latim), pelo direito e, para o fim do mundo antigo, com a religião cristã. Entretanto, a força da influência romana foi mais intensa no Sul do que no Norte. No século V da nossa era, povos germânicos invadiram a Península Ibérica: vândalos e alanos dominaram a Lusitânia; e os suevos de Hermerico, a região do Minho e da Galiza.

Com a chegada dos visigodos à região, os vândalos passaram ao Norte da África, enquanto os suevos integraram os alanos e estabeleceram um reino, situado entre o Douro e o Minho, tendo Bracara Augusta (Braga) como capital. Em 456, o rei Requião se converteu ao catolicismo, mas, não tardou muito, os suevos voltaram ao arianismo. A conversão definitiva desse povo ao catolicismo só viria acontecer em meados do século VI, sob a ação de S. Martinho de Tours ou de Dume (SERRÃO, 1978, p. 52-54).<sup>3</sup>

No fim do mesmo século, os suevos foram vencidos militarmente pelos visigodos, mas os vencedores deixaram-se conquistar pela religião dos vencidos, abjurando o arianismo no 3.º Concílio de Toledo, em 589:

E en este concilio fue escodrinada et echada de toda Espanna la heregia de Arrio, et ell yerro en que los godos andidieram desde el tiempo del

<sup>3</sup> O arianismo é a doutrina pregada por Ário, sacerdote de Constantinopla, segundo a qual Jesus Cristo é uma divindade inferior a Deus Pai. Esta doutrina foi condenada pelo Concílio de Nicéia em 325.

Athararigo et del emperador Valent que dierama los godos maestros que los ensennassem et los raygassem en aquella heregia; et daquel concilio adelant ficaron los godos en la verdadera fe de Cristo.<sup>4</sup>

Serrão (1978, p. 54) analisa aqueles acontecimentos:

A medida traduziu-se em frutuoso resultado, integrando a população hispano-romana na sociedade germânica e levando a uma nova sedimentação da vida peninsular. A [...] divisão de Vamba (672-680) estabeleceu as metrópoles eclesiásticas da Espanha [...]. Braga era uma das metrópoles, como Toledo, Tarragona, Sevilha e Mérida [...]. Da Igreja bracarense dependiam Coimbra, Egitânia, Viseu, Lamego, Dume e Portucale, sem contar várias sés da Galiza.

No reinado de Recaredo, consolidou-se a união entre o poder civil e o poder eclesiástico:

A partir de 589, o rei ratificou a jurisdição eclesiástica, e as assembléias episcopais ou concílios receberam a missão de servir de intermediários entre os oficiais reais, juízes e cobradores de impostos, e o povo (RUCQUOI, 1995, p. 40).

A Igreja, desde 633, passou a ter o poder de legitimação dos reis, mediante a unção conferida pelo metropolitano de Toledo. Por este rito, o rei se tornava defensor da “verdadeira fé”. A aliança confirmou a Igreja no papel de substituta dos administradores civis romanos.

Também no domínio educacional, pouco a pouco, os quadros eclesiásticos vieram a substituir os poderes públicos e laicos, no decorrer nos séculos IV e V; assim, as escolas municipais foram substituídas pelas paroquiais e episcopais. Inclusive, a existência de tais escolas contribuiu para reforçar o papel das cidades como centros culturais. Nas regiões rurais, a Oeste e Noroeste da Península, a cultura desenvolveu-se ao redor de mosteiros, influenciada por uma espiritualidade bastante ascética (RUCQUOI, 1995, p. 46-48).

A evolução social que vinha ocorrendo, desde os séculos III e IV, levou, na Península Ibérica, “a uma divisão cada vez mais marcada em duas categorias – os *potentiores* e os *humiliores* – divisão baseada na riqueza e no poder” (RUCQUOI, 1995, p. 57). Enquanto a concentração das terras e do poder ficava “nas mãos

<sup>4</sup> Primeira Crónica General de España que mandó componer Alfonso el sabio y se continuaba bajo Sancho IV en 1289. Publicada por R. Menendez Pidal. Madrid: Gredos, p. 264.

dos *potentiores*”, os *humiliores* tiveram as suas vidas uniformizadas, com o “desaparecimento do estatuto dos colonos”, tornando-os “semelhantes aos *servi chasés*”. Mas, continuou existindo “camponeses livres, geralmente proprietários de terras mais ou menos extensas, por vezes dotados de uma organização, o *conventus vicinorum*”. Entretanto, “estavam sujeitos aos mesmos tributos fiscais que os *servi* que trabalhavam a terra do fisco” (RUCQUOI, 1995, p. 59).<sup>5</sup>

Como em outras partes da Europa medieval, em processo de feudalização, ocorria na Península Ibérica a passagem da escravidão à servidão, com a degradação da condição do homem livre à mesma condição servil. A sorte dos homens livres, nos centros urbanos, não era muito diferente: acabavam dependentes de um *magister*. Paralelo a isto, desde meados do século VII, em Toledo, duas facções nobiliárquicas disputavam o trono, o que veio a favorecer a conquista árabe do reino visigótico, em 711.

Se, por um lado, a invasão de 711 não pôs fim a todas as estruturas socioeconômicas e culturais de origem romana, por outro lado, há que se constatar que, politicamente, o antigo reino visigótico se dividiu em três unidades que, com o passar dos tempos, foram adquirindo características cada vez mais próprias:

Os *Hispani* ou “Espanhóis” do sul islamizaram-se progressivamente ou emigraram para o Norte, enquanto em Al-Andalus florescia a civilização do emirado e, depois, do califado de Córdoba. A nordeste, no que se tornou, no decorrer da primeira metade do século IX, a Marca de Espanha, as influências da Europa setentrional fizeram-se rapidamente sentir, e a região, ao mesmo tempo que conservava as suas particularidades hispânicas – especialmente o *Liber Iudicum* –, entrou na órbita do império carolíngio [...]. A norte e a noroeste, porém, os “cristãos” – como eles mesmos próprios se designavam – tentavam recriar uma monarquia do tipo visigótico num meio profundamente rural e fizeram da guerra contra os “infieis” o seu principal dever (RUCQUOI, 1995, p. 66).

Os hispano-visigóticos que permaneceram no Sul foram empurrados para as zonas rurais, mas puderam manter a sua religião, seus costumes e seus magistrados – e, em muitos casos, conservar até as suas propriedades – desde

<sup>5</sup> A autora continua explicitando aquele processo quando escreve: “Laços de dependência pessoal uniram progressivamente a maior parte dos camponeses livres aos *potentes* que, em troca da sua protecção, podiam exigir obrigações, entre as quais o serviço militar; os patrões cuja protecção era procurada podiam ser proprietários de terras – e o *comendatus* recebia, então uma terra, ou alimentos – ou funcionários de quem se esperavam privilégios. Os laços de dependência, na origem diferentes dos que a alforria criava, tenderam a ser semelhantes a estes” (RUCQUOI, 1995, p. 59).

que pagassem um tributo, “em dinheiro e em frutos”. Deveriam obedecer a algumas condições, como não levantar novas igrejas, não tocar os sinos, não fazer proselitismo e não cultivar novas terras (RUCQUOI, 1995, p. 95). Mas a maior parte da população preferiu se converter ao Islamismo, tornando-se *musálima*. Estes e seus descendentes, os *mumalladun*, representavam o maior contingente da população muçulmana no local, que contava, ainda, com um pequeno contingente de árabes e uma tropa de berberes. Entretanto, como salienta Rucquoi (1995, p. 88),

apesar da teoria que dizia que todos os muçulmanos eram iguais, os *mumalladun* nunca foram assimilados aos Muçulmanos Árabes, nem sequer aos Berberes e, se bem que majoritários, nunca viram reconhecido o conjunto dos direitos e a plena liberdade do muçulmano de origem.<sup>6</sup>

Mesmo os que ficaram fiéis ao Cristianismo não deixaram de assimilar muito da cultura árabe e foram chamados de moçárabes. Saraiva considera que, em especial no que veio a ser o território português (a Estremadura, Beira Litoral e, sobretudo, o Algarve), não houve uma modificação do tipo dominante da população e que a repercussão na linguagem foi limitada, não chegando a afetar a sintaxe, mas houve uma incorporação de trezentos a seiscentos vocábulos de origem árabe:

Os seus vocábulos são especialmente numerosos para designar vegetais, e em especial produtos hortícolas: *alfarroba*, *alface*, *alfazema*, *laranja*, *limão*, *açafrão*, *acelga*, *cenoura*, *cherivia*, *alfobre*, *estragão*, *albarrã*, *maçaroca*, *azeitona*, *azeite* etc. São também muitos os termos relacionados com o aproveitamento da água para as regras: *alvanel*, *albufeira*, *alverca*, *almargem*, *almacega*, *algeroz*, *alcatruz*, *nora*, *chafariz*, *azenha*. Com o comércio ligam-se: *Almoeda*, *armazém*, *almude*, *arroba*, *arrátel*, *fanga*, *quilate*, *calibre*, *quintal*, *rima*, *resma*, *maravedi*, *ceitil*, *mítical*, *fardo*. Vieram também do árabe: *álcool*, *algarismo*, *almanaque*, *alfarrábio*, *álgebra*, *zero*, *zénite*, *azimute*, *elixir*, *xarope*, tudo termos ligados às ciências (SARAIVA, 1978, p. 24).

Conforme o mesmo autor admite, a adoção de uma nova palavra acontece quando se há que exprimir uma nova realidade. Esta “importação vocabular”, portanto, sugere uma certa renovação da economia e da técnica e uma reorganização da vida cotidiana das pessoas. Porque, prossegue Saraiva (1978, p. 25):

<sup>6</sup> Não se pode esquecer, também, da população judia, presente na região desde a Diáspora – se bem que muitas vezes perseguida – e agora mais à vontade com os novos senhores.



As técnicas de elevação da água por meio da roda e o aproveitamento da sua força para mover as mós tiveram consequências de certa importância: a força da ribeira substituiu em muitos casos a do escravo e a água elevada foi fertilizar pequenos solos; unidos, estes dois factores facilitavam a instalação de pequenas glebas independentes do sistema de vilas e favorecia a pequena propriedade: a horta e a fruta [...] permitem viver de pequenos espaços de terra, ao contrário do que sucede com o cereal.

Depreende-se, então, uma inovação nos hábitos alimentares e uma mudança nas práticas produtivas de alimentos, com a introdução de novas espécies vegetais como: tâmara, damasco, alfarroba, laranja, limão, alcachofra, açafraão, arroz, cana-de-açúcar, berinjela, cenoura, aspargo, figo verde e o algodão, bem como um incremento na cultura da oliveira e na produção do azeite. Esse processo foi acompanhado pela diminuição das zonas cerealíferas e do tamanho das propriedades.

A diversificação da produção e a melhoria dos rendimentos, juntamente com o comércio internacional, possibilitaram o desenvolvimento das cidades, de forma que a civilização ao Sul da Península foi essencialmente uma civilização urbana, favorecendo, inclusive, o interesse pelas ciências (RUCQUOI, 1995, p. 91).

Sobre a organização social, depois da conquista muçulmana, esclarece Saraiva (1978, p. 27):

Em muitos casos, os antigos agricultores de parcelas permaneceram nas *vilas* (latifúndios), mas deixavam de depender da autoridade do nobre. Deixava de haver senhores, mas continuava a haver problemas colectivos para resolver: os que se relacionavam com a exploração económica [...] e os propostos pela vida comunitária [...]. Eram questões que diziam respeito a todos [...]. Nasce assim [...] a autoridade colectiva dos vizinhos.

Esta nova forma de exercício da autoridade, local e popular, representada pelos concelhos de vizinhos, difere da origem dos concelhos no restante da Europa (SARAIVA, 1978, p. 29).<sup>7</sup>

Entre os anos 711 e 715, a maior parte da Espanha visigótica foi incorporada ao *Dar-al-Islão*. O controle muçulmano só não foi estabelecido

<sup>7</sup> Saraiva (1978, p. 29) ainda escreve: “Um argumento indirecto a favor da origem rural e não urbana dos nossos concelhos está no facto de não existir nenhum vestígio medieval de edifício que servisse de paço do concelho; pelo contrário, manteve-se uma tradição [...], segundo a qual os vizinhos reuniam-se ao ar livre, à sombra de uma árvore”.

no Norte e Nordeste da Península, nas regiões montanhosas da Cordilheira Cantábrica e dos Pireneus ocidentais, regiões de difícil acesso, que romanos e visigodos evitaram.

Nessas terras montanhosas e pouco romanizadas, os cristãos se refugiaram, fugindo da conquista muçulmana. Migrações sucessivas, desde os primeiros anos da conquista árabe, quer individuais ou familiares,

levaram ao estabelecimento, na Galiza, nas Astúrias – a antiga Cantábria – e, depois ao sul da cordilheira cantábrica, e nos Pireneus ocidentais ou centrais, de *hispani*, portadores de conceitos herdados de longos séculos de romanização e de cristianização, onde a importância das cidades, a função real e o direito romano ocupavam um lugar predominante (RUCQUOI, 1995, p. 131).

Todos estes se denominaram genericamente de “cristãos”, em oposição àqueles que viviam no Sul. De acordo com a tradição, em 718 ou 722, um certo Pelágio teria vencido os muçulmanos, que se instalaram na Cantábria por volta de 714, dando origem, assim, ao que se chamou de reconquista, ou seja, a retomada, do domínio dos muçulmanos ou infiéis, das terras ibéricas pertencentes aos cristãos.<sup>8</sup> Por este ato, teria se dado, também, o nascimento do reino das Astúrias.<sup>9</sup>

Os cristãos mantiveram a resistência nas Astúrias, mas o processo de reconquista só foi retomado um século depois, com Ordonho I e Afonso III. Este último aproveitou as dificuldades internas no emirado de Córdoba e organizou expedições militares, com sucesso, chegando a ocupar e fortificar a fronteira do Douro, refundar Samora e restaurar os bispados do Porto (881), Coimbra (887), Viseu (889) e Samora (905).<sup>10</sup> Rucquoi (1995, p. 136) considera que “o cenário de que se rodeou a monarquia asturiana era uma lembrança do passado visigótico de que ela se afirmava herdeira”. Para Saraiva (1978, p. 31-32), entretanto,

nas terras onde se ia desagregando o domínio sarraceno ou naquelas que os cristãos conquistavam não se “restaurou” propriamente uma

<sup>8</sup> Pelágio teve como sucessor o seu genro Afonso, que ficou conhecido como Afonso I, o qual, aproveitando a revolta dos berberes contra os árabes por volta de 750, conquistou as terras da Galiza e do Douro, incluindo as cidades de Braga, Porto, Viseu e Chaves.

<sup>9</sup> *Primeira Crónica General de España que mandó componer Alfonso el Sabio y se conotinuaba bajo Sancho IV en 1289*, op. cit., p. 318-319.

<sup>10</sup> Cf. Serrão (1978, p. 57-58), Saraiva (1978, p. 29) e Rucquoi (1995, p. 139).

estrutura política anteriormente existente. Em vez disso, nasciam poderes novos que se iam moldando ao sabor das circunstâncias, poderes representados por chefes locais entre os quais se estabelecia uma hierarquia nem sempre bem definida, intercalada de episódios de submissão e rebeldia. [...] O aparelho administrativo do Estado era [...] rudimentar. [...] Alguns nobres governavam terras por nomeação dos reis, outros por as terem eles próprios conquistado ou ocupado [...] eram um misto de proprietários e de guerreiros, de governadores e de salteadores. Faziam a guerra quando o rei os chamava, compareciam nas reuniões mais solenes que ele mandava reunir. Mas não faltam exemplos deles próprios fazerem a guerra entre si ou contra o rei e até ao lado dos reis mouros contra os reis cristãos.

Apesar deste caráter de novidade, fatores diversos atrasavam o processo da reconquista: os chefes militares asturo-leoneses, de acordo com António Borges Coelho (1986, p. 31), preocupavam-se “não tanto com a ‘libertação do Sul’ mas sobretudo com boas presúrias em territórios de cristãos ou de muçulmanos” que lhes permitissem “criar o clima de insegurança propício à manutenção do monopólio da terra bem como ao sustento da sua hoste de vassalhos”. Além da fome de rapina da nobreza laica, o alto clero leonês tinha “dificuldade em ‘engolir’ a originalidade social e as conquistas dos centros urbanos do Sul” (COELHO, A. 1986, p. 26). Mas, alguns acontecimentos ocorridos no século XI, como a fragmentação do Califado de Córdoba<sup>11</sup> e a idéia de cruzada,<sup>12</sup> deram uma nova tonalidade ao processo da reconquista.

<sup>11</sup> De acordo com Rucquoi (1995, p. 82-83), o que se entende como a fragmentação do Califado de Córdoba, o qual teve um século e meio de existência, foi a consequência de guerra civil berbere ou *fitna barbariya*, entre os anos 1009 e 1031, quando os berberes, ajudados por Castela, conseguiram apoderar-se de Córdoba. Com a quebra daquela unidade política, religiosa e militar, Al-Andalus se viu dividido numa série de reinos, denominados reinos de *tajfas* ou *muluk al-tawu'if*. Granada, Málaga, Ronda, Algeciras, Arcos, Morón, Carmona e Ceuta, no Sul, ficaram sob dinastias berberes; Tortosa, Valência e Denia, na costa oriental da Península, ficaram sob o poder dos eslavos; Silves, Mértola, Algarve, Niebla, Sevilha, Córdoba, Múrcia, Badajoz, Toledo, Alpuente, Albaracin, Saragoça e Lérida ficaram sob o poder árabe ou de grandes famílias *muwalladun*. Esta decomposição política ocasionou o declínio militar de Al-Andalus. As rivalidades entre estes reinos, que, muitas vezes solicitaram a ajuda dos príncipes cristãos do Norte, criaram oportunidades que estes aproveitaram para impor àqueles o pagamento de tributos, os *parias*. Assim, a pressão dos cristãos sobre os muçulmanos da Península foi ficando cada vez mais pesada.

<sup>12</sup> O que chamo de “idéia de cruzada” afirma-se desde a exortação do Papa Gregório VII à guerra contra o infiel. Gregório VII, ex-cluniacense, segundo A. Coelho (1986, p. 103), “declarava que o território ganho em Espanha com o sangue dos guerreiros peninsulares cabia de direito à Sé de São Pedro”. Esta pertença era expressa pela aceitação ou imposição do rito romano e a supressão do rito moçárabe ou visigótico. À primeira vista, uma questão ideológica. Entretanto, “esta posição, intransigente e sectária do ponto de vista religioso, esbarrava com as tradições dos cristãos moçárabes, habituados a um passado de tolerância e convivência [...] com os islamitas e influenciados pelas suas concepções e cultura. [...] Onde a ferida doía era na originalidade *social* das gentes do Andaluz. Os moçárabes eram suspeitos – e até com boas razões, segundo o pensar dos franco-romanos – no campo ideológico, mas o intolerável é que representavam

Contrapunha-se um processo de fragmentação de uma unidade político-religiosa e militar muçulmana a uma política de guerra santa católica, a qual se estabeleceu, depois do apelo de Urbano II (em Clermont, no ano de 1095) aos cristãos para libertar os lugares santos. Para a Península Ibérica, os efeitos que isto trouxe foi que:

imigrantes franco-cluniacenses-romanos alcançaram alguns dos cargos principais do estado castelhano-leonês, avivando contra uma prática de convivência religiosa e de concessões sociais, uma política de cruzada que se acompanha de um coser mais cerce das instituições feudais. [Vieram] francos, alemães, flamentos, ingleses, borguinhões (COELHO, A. 1986, p. 23).

Doravante, a intolerância religiosa e cultural vai fazer parte do cotidiano. Foi também um processo de expansão do feudalismo, para além das suas fronteiras clássicas, o Império Carolíngio.

Para Duby, a convocação das cruzadas decorre de um processo de evolução do feudalismo, no coração da Europa, isto é, nas terras do antigo Império Carolíngio, e do surto demográfico que a acompanhou. A desintegração da unidade política carolíngia, deixando o centro da Europa fragmentado – como é próprio do feudalismo – sob uma multidão de pequenos potentados rivais, ávidos de terras e homens, e o surto demográfico, com a proliferação de segundogênitos – sem terras, ou com patrimônios pequenos e pouco rendosos – criou condições para o aumento dos confrontos militares e para o fortalecimento das guerras tribais e familiares. Para se contrapor a estes efeitos, a Igreja propôs a “Paz de Deus”, a qual contribuiu para afastar

do mundo cristão as forças agressivas da própria sociedade feudal. Contra os inimigos de Deus, “os infiéis”, não só era permitido como até [...] salutar pegar em armas. Os homens da guerra eram assim convidados a praticar as suas actividades fora da cristandade. O espírito das cruzadas [...] guiava-os para as guerras no exterior, para as prósperas regiões fronteiriças onde a guerra era um estímulo poderoso para a circulação de riquezas (DUBY, 1978, p. 180).

---

*socialmente* um mundo novo que se sujeitava de má vontade ao grupo senhorial e ao espírito de cruzada que o servia. Por isso esta suspeita ideológica será daqui em diante motor que empurra a substituir quadros do Sul por quadros francos que gozavam da pureza doutrinária maior [...]. Esses quadros tentarão refrear o movimento social, apropriar-se dos bens dos mais ousados e mais ingénuos, arrebanhar gado humano [sic]” (COELHO, A. 1986, p. 104-105).

Assim, a Igreja afastava do domínio da cristandade o excedente belicoso e, dentro do espaço da *Respublica Christiana* e nos territórios que a ela iam sendo incorporados, condenou a “pilhagem pela violência e legitimou a exploração senhorial. Esta era apresentada como o preço que tinha de ser pago pela segurança que o novo regime garantia aos trabalhadores” (DUBY, 1978, p. 180). Por isso é que a política de cruzada, na Península, fez-se acompanhar, no dizer de A. Coelho, “de um coser mais cerce das instituições feudais”. Num primeiro momento, a guerra, com os lucros que dela advinham: saques, despojos e cativos. No momento seguinte, a exploração das terras e das suas rendas, para garantir a proteção contra a guerra santa dos almorávidas. Foi a expansão do feudalismo no interior da Península, embora com características próprias.

Ora, foi nesta conjuntura que se deu a criação do Condado Portucalense e, depois, do reino de Portugal.<sup>13</sup> Henrique de Borgonha chegou ao reino de Leão, ao tempo do rei Afonso VI (1072-1109), na companhia de Eudes, seu irmão, e de Raimundo, seu primo, depois da derrota da Batalha de Zallaqa, na qual estiveram a serviço do próprio Afonso VI. Contavam com o apoio do abade Hugo de Cluny, com quem tinham laços de parentesco e, na corte, tiveram o apoio da rainha Constança, também sua parenta. Raimundo e Henrique se ligaram à corte leonesa por laços de matrimônio. A Raimundo, foi dada a herdeira, Urraca, e a Henrique, a filha bastarda, Teresa. Um casamento que selava uma aliança militar. Ao conde D. Henrique

deulhe [...] Coymbra cõ toda a terra que elle avya em Portugal ataa o castello de Lobeira que he aalem de Ponte Vedra [...], e fezelhe, de todo, condado. E deulho cõ esta condiçõ que, quando a elle comprisse serviço, que lho vehesse fazer cõ trezentos cavalleiros que entõ avya no condado de Portugal; e que fosse aas suas cortes cada vez que o elle mandasse chamar [...] e que ficasse obrigado pera sempre, qualquer que

<sup>13</sup> Segundo A. Coelho (1986, p. 122), desde o reinado de Fernando Magno (1035-1065) que a monarquia leonesa-castelhana mantinha relações com o abade de Cluny. Em troca de uma tença paga ao Abade, Fernando Magno receberia apoio diplomático e militar. Desde 1080, os homens de Cluny fizeram uma corrida aos mais altos cargos eclesiásticos no reino leonês-castelhano, que resultou na ocupação e “reforma” das sés de Toledo e Braga e na “reforma” do mosteiro moçárabe de Sahagun. Já A. Marques (1996a, p. 18) afirma que “entre franceses e peninsulares, a cooperação era grande no campo militar e político, sendo frequentes os casamentos de príncipes hispânicos com princesas de França”. O próprio Afonso VI estava casado com Constança, filha de Roberto I, duque de Borgonha.

fosse senhor do dito condado de Portugal, a fazer trebuto a todollos reis de Castella e de os servyr em alguuas cõquistas, se as fezessem aos mouros [sic].<sup>14</sup>

À época, o Condado Portugalense compreendia a

atual faixa litoral portuguesa correspondente ao Minho, ao Douro Litoral e ao norte da Beira Litoral. Para o interior, embora em doutrina o senhorio do condado englobasse Trás-os-Montes e o norte da Beira interior, deparava na prática com o escasso povoamento e a incompleta organização eclesiástica e civil dessas regiões (MARQUES, A. 1996a, p. 18).<sup>15</sup>

De acordo com Serrão, a criação do Condado Portugalense teria ocorrido em data posterior a agosto de 1096, como uma espécie de “província” do reino de Leão, e o casamento teria sido acertado antes de 13 de fevereiro de 1099. A doação tinha por finalidade assegurar a defesa de uma província que a coroa leonesa não estava em condições de fazer. Neste arranjo “a esposa detinha a titularidade do senhorio, enquanto D. Henrique apenas possuía o exercício dos poderes constantes da doação” (SERRÃO, 1978, p. 76). Seus direitos e deveres como vassalo eram: usufruir a renda e prestar ajuda e conselho, além de manter-se em fidelidade e lealdade ao seu suserano, Afonso VI.

Maria Emília C. Ferreira (1963, p. 157) afirma que “D. Henrique teve em grande apreço a opinião da mulher; inteligente, ambiciosa, e de grande tenacidade, foi uma valiosa auxiliar na obra que ele tinha em mente realizar”. As ambições de um completavam as do outro. No governo do Condado, D. Henrique esteve

<sup>14</sup> **Crónica Geral de Espanha de 1344**. Ed. crítica do texto português por L. F. Lindley. Lisboa: Imprensa Nacional. Casa da Moeda. v. IV. Disponível em [http://www.geocities.com/rosapomar/cintra\\_cronica\\_geral\\_espanha\\_1344\\_iv.html](http://www.geocities.com/rosapomar/cintra_cronica_geral_espanha_1344_iv.html).

<sup>15</sup> Segundo J. V. Serrão, foi sob Afonso III (866-910) que se deu a conquista das terras entre o Minho e o Mondego. Em 868, apoderou-se de Coimbra e mandou povoar Porto, Braga, Viseu e Lamego e nomeou bispos para estas cidades. Em 868, também, deu-se a “presúria” de Portucale. O que se compreendia como terra *Portugalis*, era um território “que estendia os seus limites: ao norte para além do rio Ave, e ao sul atingia o curso do rio Vouga. [...] no século X, a palavra chegou a abranger toda a região para baixo do rio Lima, mas sem incluir a zona do Alto Minho, que fazia parte da diocese de Tui. Tratava-se, pois de um espaço geográfico no sentido norte-sul, confinando com os ‘distritos’ bracarense e conimbricense, assim como na direcção do interior, com os territórios de Lamego e de Viseu”. O nome, *Portucale*, remonta à dominação romana; compreendia o povoado da margem esquerda do rio Douro. Ao tempo dos suevos, possivelmente compreendesse o local e o território que lhe ficava adjacente ao Norte e ao Sul. Ainda, no último quartel do século VI, a diocese de Portugal não ultrapassava a margem direita do rio Ave, a Norte, e o Douro, ao Sul. E conclui: “Foi a reconquista do século IX e, ainda o surto do tráfego portuário na margem direita para corresponder ao movimento do cais vizinho que fizeram de *Portucale* a cabeça de uma região em alargamento constante” (SERRÃO, 1978, p. 61-62).

ao lado de D. Teresa, inclusive tomando parte na sua política eclesial de cunho autonomista (MARQUES, A. 1996a, p. 18-19).<sup>16</sup> Deixava o governo do Condado nas mãos da esposa, quando era necessário se ausentar, quer fosse para visitar outros pequenos senhorios que tinha fora do condado, quer pelas estadias na corte leonesa, ou ainda para fazer guerra. Mas, pelo fim da vida de Afonso VI, D. Henrique e o conde D. Raimundo estavam preocupados com a questão sucessória e com o destino da herança do sogro, ainda mais que este mostrava preferências por Sancho, o filho que tivera com a ex-moira Zaida.

Estas preocupações levaram os dois cunhados a fazerem um pacto, pelo qual, à morte de Afonso VI, D. Henrique se comprometeria a apoiar as pretensões de D. Raimundo à sucessão imperial e, em troca, receberia Toledo e o seu território ou, então, toda a Galiza. Mas, em setembro de 1107, morria D. Raimundo; em maio do ano seguinte, o jovem Sancho, na Batalha de Uclés; e o velho monarca, em julho de 1109 (MARQUES, A. 1996a, p. 20). A morte de Afonso VI deixou o reino caótico, conforme registrou o cronista: “la fidelidad, como si nunca hubiera existido, es relegada y la paz que en outro tiempo había dominado el reino desaparece com el soberano. Desde entonces surge por toda extensión de sus dominios la guerra, la sedición y el hambre”.<sup>17</sup> Um ambiente de guerra civil, portanto.

D. Urraca era, pois, a única herdeira e, buscando alianças para se proteger contra eventuais perigos, casou-se com Afonso I de Aragão. Este casamento fez precipitar os particularismos: na Galiza, a nobreza uniu-se em torno de Afonso Raimundes, o filho de D. Urraca com o conde D. Raimundo; em Portucale, D. Henrique se confinou aos seus territórios, deixando de comparecer à corte leonesa e, na guerra civil que veio a acontecer entre os reinos de Leão-

<sup>16</sup> D. Teresa apoiava as pretensões à primazia por parte do arcebispo de Braga contra o de Toledo. A questão da luta entre os arcebispos de Braga e de Toledo pela primazia de suas arquidioceses está ligada ao fato de que, ainda no final do século XI, o papa garantiu ao arcebispo de Toledo o primado sobre toda a Espanha, o que coincidia com o reino visigótico. Entretanto, isto causou a resistência do arcebispo de Braga, “consciente dos seus privilégios e tradições como metropolita da Galiza (até o Douro)”. D. Henrique apoiou as pretensões do arcebispo de Braga e conseguiu do Papa Pascoal II, em 1100, sentença favorável. D. Geraldo, o arcebispo, conseguiu anos mais tarde, do mesmo papa, que lhe reconhecesse o primado sobre as antigas dioceses galegas e também sobre Coimbra, Viseu e Lamego.

<sup>17</sup> REY, E. F. (Introducción, traducción, notas e índices). **Historia Compostelana**. Madrid: Akal, 1994, p. 154. Disponível em [http://www.geocities.com/rosapomar/falke\\_historia\\_compostelana.html](http://www.geocities.com/rosapomar/falke_historia_compostelana.html).

Castela e Aragão, colocou-se ora ao lado de Afonso I ora ao lado de D. Urraca, de forma a ganhar benefícios de ambos.<sup>18</sup>

Entretanto, em 1112, morria também D. Henrique. Diante da pouca idade de Afonso Henriques (filho de D. Teresa e D. Henrique), a nobreza galega pressionava para que D. Teresa se casasse com um nobre galego, enquanto que a sua congênera portugalense e coimbrã, ciosa de sua autonomia, solicitava um casamento com a nobreza local ou a manutenção da viuvez, simplesmente. Entre 1112 e 1121, D. Teresa esteve afastada dos galegos; no momento seguinte, de 1121 a 1128, prevaleceu a influência galega, sobretudo do conde Bermudo Peres de Trava e seu irmão, Fernando Peres de Trava, que, conforme dizem, passaram por seus maridos. Isto não tardou a suscitar a oposição da nobreza e do clero portugalense, que se uniu em torno de Afonso Henriques, formando um partido afonsino (MARQUES, A. 1996 p. 22).<sup>19</sup> Acerca daquela situação o cronista escreveu:

o grande e ilustre varão [...], um homem valente na guerra [...], mui prudente nas suas acções, de inteligência esclarecida [...], mais pela sua diligência e trabalho do que por auxílio ou vontade dos pais, tomou na sua mão forte o reino de Portugal. [...] morto seu pai o conde D. Henrique, [...] alguns indignos estrangeiros usurpavam o governo de Portugal, com o consentimento de sua mãe, a rainha D. Teresa, querendo ela própria governar no lugar de seu marido, afastando o filho [...]. [Ele] De maneira nenhuma sofria esta afronta [...] tendo convocado os seus amigos e os mais nobres de Portugal [...] travou com aqueles batalha no campo de S. Mamede.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> *Crónica Geral de Espanha de 1344*, op. cit. A viuvez de mulheres da nobreza, como D. Urraca e D. Teresa, podia ter muitos direcionamentos na Idade Média, uma época em que o amor pouco ou nada contava e o casamento, com a doação e o recebimento de mulheres, tinha a finalidade de selar alianças e procriar. A viuvez podia sugerir para muitas mulheres da nobreza o momento de se encerrarem em um mosteiro, especialmente se tivessem ao menos um filho varão adulto; podia, também, se fosse ainda formosa e não tivesse filhos ou se os tivessem ainda pequenos, ser “objeto” para selar novas alianças entre a sua família, a família do defunto e uma outra família; podia dar à viúva uma espécie de emancipação que ia desde uma certa liberdade para relacionamentos amorosos até uma autonomia para gerir os seus domínios. A respeito da condição da mulher na Idade Média ver Christiane Klapisch-Zuber (1989). Sobre as liberdades conferidas pela viuvez, ver G. Duby (1997).

<sup>19</sup> Ver também Serrão (1978, p. 80). Maria Emília C. Ferreira (1963, p. 158-159) considera impossível o casamento entre D. Teresa e os Peres de Trava, pois de Bermudo, a rainha fizera seu genro, enquanto que Fernando era casado e sua mulher só veio a morrer alguns anos após a morte de D. Teresa. Para a autora, a aliança de D. Teresa com os Peres de Trava tinha um fim político, através do qual D. Teresa visava manter-se em contato com os descontentes da Galiza, em oposição a D. Urraca.

<sup>20</sup> *Anais de D. Afonso, rei dos portugueses*. In: BRANDÃO, Fr. António. *Monarquia Lusitana*, III. Ed. fac-similada com introdução de A. da Silva Rego e notas de A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos. Lisboa, 1973, p. 272-273. Ver também Maria Alegria F. Marques (1996a, p. 24-25).



Na Batalha de São Mamede, local próximo a Guimarães, no dia 24 de julho de 1128, saíram vitoriosos o Infante e seus homens.<sup>21</sup> Desde então, o governo do condado passou a ser exercido por D. Afonso Henriques. Contudo, Portugal ainda não era um reino, não passava ainda da vitória de uma afirmação regionalista. De 1128 ao reconhecimento da realeza portuguesa, seria um longo processo no qual sobressairia

o confronto armado e o labor diplomático. O primeiro representava a garantia de uma consolidação da diferença face a Leão e da afirmação perante os muçulmanos; o segundo era indispensável para se obter o reconhecimento de direito, nos meandros da cúria romana, da situação de independência de fato, alcançada naquela data (MARQUES, M. 1996a, p. 25).

De fato, D. Afonso Henriques sustentou uma guerra em duas frentes: com Leão e com os muçulmanos. Ao mesmo tempo em que procurava manter a integridade territorial, fazia incursões tanto a Norte e a Leste, nos domínios do Imperador Afonso VII de Leão, quanto a Sul, em território muçulmano: “Política arriscada e de movimentação constante, não poderia ser conduzida a bom termo sem D. Afonso Henriques dispor de segurança interna que lhe advinha de uma hoste fiel e comungante da força do jovem chefe” (SERRÃO, 1978, p. 82).<sup>22</sup>

Do ponto de vista diplomático, em 1143, pelo Tratado de Samora, Afonso VII reconhecia a existência do novo reino, desmembrado do domínio leonês. Mas, era ainda tão ou mais importante o reconhecimento por parte de Roma. Em Samora, esteve presente o legado papal, Guido de Vico, que sancionou o acordo político e recebeu a obediência do reino português, tendo o monarca se comprometido, por si e por seus sucessores, a pagar a Roma,

<sup>21</sup> TAROUCA, SJ, C. da S. *Crónica dos sete primeiros reis de Portugal*. Lisboa, 1952, p. 21-23.

<sup>22</sup> Serrão elenca os seguintes envoltimentos guerreiros daquele governante: em 1130, invadiu, sem sucesso, a Galiza para reivindicar outras terras que, pelo tratado de 1121, pertenciam à D. Teresa; em 1132 voltou a invadir a Galiza, apoderando-se da região ao Norte do rio Lima, onde construiu o castelo de Celmes, entretanto, não tardou muito para Afonso VII destruir Celmes e reaver a região; entre os anos de 1135 e 1136, D. Afonso Henriques se dedicou mais a administração interna do seu território; já no ano seguinte, novamente invadiu a Galiza para vingar Celmes, chegando a Galiza ficar à mercê de suas armas, entretanto teve que abandoná-la logo, para acudir a fronteira Sul, com a pressão dos muçulmanos sobre Leiria; e em 1139 alcançou a lendária vitória de Ourique. Com relação à perda da Galiza, pela paz de Tui, de 1137, e da Batalha de Ourique, de 1139, o autor faz alguns comentários. Com relação à primeira, ela representou um acordo tácito com Afonso VII, para salvaguardar as fronteiras setentrionais, e um reconhecimento, por parte do Imperador, da autonomia do condado. Livre da preocupação com relação à integridade da fronteira setentrional, D. Afonso Henriques poderia se dedicar ao ataque à mourama. Com relação à segunda,

anualmente, o censo de quatro onças de ouro. Apesar disto, o reconhecimento papal da realeza de Afonso Henriques só veio a ocorrer, em 1179, no pontificado de Alexandre III, com a bula *Manifestis probatum* (SERRÃO, 1978, p. 89-90).<sup>23</sup>

De acordo, ainda, com Serrão (1978, p. 92), “a partir de 1143, D. Afonso Henriques prepara as condições militares para uma ofensiva de largo alcance”. Instalou a sua capital em Coimbra e, ao mesmo tempo em que se dedicava à governança do reino, mantinha a guerra com os mouros que atacavam a fronteira meridional portuguesa. Como primeiro objetivo, estaria a conquista de Santarém, “a cidade mais bem protegida de toda a Espanha”,<sup>24</sup> que, com seus campos e férteis lezírias, caiu em poder dos portugueses, em 1147. A conquista de Santarém abria-lhes o estuário do Tejo, incluindo Lisboa, a cidade mais importante que os árabes detinham na costa ocidental da Península, que caiu em poder cristão em 1147 (SERRÃO, 1978, p. 94-100).<sup>25</sup>

Doravante, as conquistas se direcionaram para o Sul do Tejo, no Alentejo. A conquista de Alcácer do Sal ocorreu em 1158 e, em 1159, a de Évora e Beja. A extensão das conquistas, porém, já impunha alguns problemas como a escassez de pessoal para a guarda dos castelos, para o povoamento e a colonização, de forma que Beja logo foi abandonada e Palmela e Évora caíram

---

envolvida de uma auréola, alcançou grande projeção na história política das origens de Portugal. Sob o influxo daquela batalha, em 1140, D. Afonso Henriques já assinou documento como *Ego Alfonsus portugalensium rex*. Como rei, não abandonou os campos de batalha. Ainda naquele ano e no seguinte, violando o Tratado de Tui, invadiu novamente a Galiza, apoderando-se de Tui e outras localidades, o que levou Afonso VII a solicitar a intervenção do arcebispo de Braga, para novas pazes, em 1141. Em seguida, o rei teria descido para o Douro e de lá para a Beira, para se contrapor a novo ataque dos muçulmanos que haviam tomado Leiria e avançaram até Trancoso; depois de desbaratar o inimigo, tentou sem sucesso conquistar Lisboa (SERRÃO, 1978, p. 82-86). J. Mattoso (1993) admite a veracidade da aclamação de Afonso Henriques depois da batalha de Ourique e, ainda, considera possível que uma tradição germânica, que perdurou em Navarra, tenha sido herdada para Portugal, segundo a qual o rei seria aclamado de pé sobre o *pavés*, levantado aos ombros de seus homens. Uma aclamação de origem guerreira e de caráter civil, que o fez acreditar que a proveniência militar da realeza tenha levado os cronistas a se esquecerem da cerimônia religiosa de sagração, a qual acredita que foi feita pelo Metropolita de Braga, D. João Peculiar. A aclamação da realeza de Afonso Henriques e mais a sagração teriam levado, daí a alguns anos, Roma a sancionar o que já era aceito de fato.

<sup>23</sup> Serrão afirma que a subordinação política a Roma, além de ser comum para o tempo, trazia ao monarca português algumas vantagens: a mediação do Papado, no caso de ruptura no Tratado de Samora; a permissão para criar bispados, em seu território, sem a interferência do Imperador de Leão (o que inclusive aconteceu em 1146, com nomeação de preladados para as sés de Viseu e Lamego); e “no domínio militar a obediência a Roma se traduzia em vantagens de ordem espiritual, no reconhecimento de que a luta contra a mourama revestia um caráter de cruzada que servia na Península Ibérica o ideal do cristianismo”.

<sup>24</sup> *De expugnatione Scalabis*. In: **PORTUGALIE Monumenta Historica, Scriptores**. v. 1, Lisboa, 1866, p. 93-95. Acerca das riquezas da vila de Santarém, ver TAROUCA, SJ., C. da S. **Crônica dos sete primeiros reis de Portugal**, op. cit., p. 56 a 81.

<sup>25</sup> A queda de Lisboa trazia junto os castelos da região estremenha: Sintra, Palmela e Almada. Crê-se que Óbidos e Alenquer se renderam antes. Assim, o reino português se estendia até à margem direita do Tejo.

sob os ataques muçulmanos de 1161. Beja voltou ao domínio cristão já em dezembro de 1162, ficando Palmela e Sezimbra, no litoral, e Évora e Elvas, na vizinhança da Estremadura espanhola, em mãos muçulmanas.

Excetuando as campanhas de 1154 e 1189 – a primeira para conquistar Alcácer do Sal e a segunda para a conquista de Silves –, que contaram com a participação de cruzados,

as lutas revestiram-se de um carácter essencialmente português, [porque] as algaras ficavam à iniciativa dos concelhos ou de hábeis aventureiros [...] como um Geraldo Sem-Pavor que conquistou Évora, em 1165, e depois os castelos de Moura, Alconchel e Monsaraz – aos árabes – e Trujilo, Cáceres, Montánchez e Lobón ao rei de Leão (SERRÃO, 1978, p. 100-102).

Em 1169, auxiliando Geraldo Sem-Pavor na conquista de Badajoz, D. Afonso Henriques teve a perna fraturada e caiu prisioneiro de seu genro, Fernando II de Leão, casado com a infanta D. Urraca desde 1160. Para o resgate do sogro, o genro impôs a devolução das terras tomadas na Galiza. Aquele desastre, por certo, foi uma humilhação para o monarca português e praticamente pôs fim à sua vida militar, embora Fernando II “fesse pensar a perna, e sentou a par de sy e fesse muita honra”.<sup>26</sup> As guerras dos anos seguintes passaram a ser sustentadas pelo Infante D. Sancho, seu filho e herdeiro.<sup>27</sup>

A década de 1170 trouxe novamente o perigo muçulmano, desta vez com os almóadas de Sevilha. No começo da década, Iúçufe bem Abdalmúmene atingiu Santarém e Trancoso. Foi assinada, em 1173, uma trégua de cinco anos entre os cristãos e o califa de Sevilha. Vencido o tempo, o Infante D. Sancho reabriu as hostilidades, promovendo um fossado em Andaluzia e no baixo Guadalquivir. Enquanto D. Sancho foi atacar os leoneses em Cidade Rodrigo, o alcaide do Porto de Mós teve algumas vitórias sobre os almóadas.<sup>28</sup> A vitória mais importante aconteceu em 1184, quando as forças portuguesas venceram

<sup>26</sup> TAROUCA, SJ., C. da S. *Crónica dos sete primeiros reis de Portugal*, op. cit., p. 97.

<sup>27</sup> Entretanto, ainda em 1171, em uma nova conquista de Beja, D. Afonso Henriques tomou parte. Depois disso, parece que o velho monarca se recolheu à sua capital e dedicou os seus últimos anos à governança, concedendo forais, doando terras e casais. Cf. Serrão (1978, p. 103 e 106). Além de Badajós, Serrão menciona ainda duas outras zonas de dissídio entre Portugal e Leão: as incursões de Portugal na Galiza e incursões de leoneses na região de Ribacoa.

<sup>28</sup> TAROUCA, SJ., C. da S. *Crónica dos sete primeiros reis de Portugal*, op. cit., p. 125-127.

o cerco imposto à cidade de Santarém pelo imperador de Marrocos (SERRÃO, 1978, p. 103-104).<sup>29</sup> Em dezembro de 1185, morria D. Afonso Henriques, legando ao seu sucessor um Estado edificado e um território ampliado.<sup>30</sup> D. Sancho I prosseguia as conquistas no Algarve, inclusive subjugando Silves (SERRÃO, 1978, p. 109-111).<sup>31</sup>

O revide muçulmano não se fez esperar, e já em 1190, D. Sancho I não apenas perdia as conquistas feitas no Algarve, como também não conseguiu impedir a reconquista muçulmana até a linha do Tejo. O desastre só não foi maior em razão da carência de cereais e da disenteria que começou a dizimar os soldados muçulmanos. No ano seguinte, Iacube retornou para concluir sua empresa. Em junho de 1192, caía Alcácer do Sal; as guarnições de Palmela, Sezimbra e Almada fugiram; Silves entregou-se a Iacube a 20 de julho do mesmo ano. A fronteira do país se encurtara.<sup>32</sup>

Como se vê, a nascente sociedade portuguesa se formou na guerra e para a guerra, repercutindo isto na sua vida cotidiana. Os campos não ofereciam nenhuma segurança; eram os locais mais passíveis do perigo das razias – de muçulmanos, ou mesmo de cristãos, como os leoneses –, especialmente no Sul, mas também no Norte e na zona oriental. A parte da população que não morava nas cidades e nos senhorios morava em aldeias próximas de uma vila ou de uma cidade ou, mesmo, em seus arrabaldes, porque cidades e vilas eram

<sup>29</sup> Carlos da S. Tarouca (op. cit., p. 136) fala como, nesta batalha, D. Sancho mostrou todo seu engenho na arte de administrar a guerra e, ainda, como foi difícil esta peleja para o Infante e seus homens, que já pensavam em se afastar do campo de batalha e como, ao encontro dos mesmos, veio o velho monarca, Afonso Henriques.

<sup>30</sup> As guerras, entretanto, ainda não se acabaram. Entre os anos de 1185 a 1189, D. Sancho I manteve guerras com o seu cunhado, o rei D. Fernando II de Leão. Por outro lado, no Sul, *Alcunu* (nome correspondente à província do Algarve) representava a constante ameaça muçulmana, especialmente a cidade de Xelbe (Silves). D. Sancho começou a projetar a conquista daquela região. Ver Tarouca (op. cit., p. 152) e Serrão (1978, p. 107-108).

<sup>31</sup> Na primavera de 1189, quando aportou, no Tejo, uma frota de cruzados frízijs e dinamarqueses, a caminho da Terra Santa, o monarca português convenceu-os a lutar pela cruz, ali mesmo, e conquistaram o castelo de Alvor. Com uma nova frota de cruzados que aportou, em Lisboa, em julho do mesmo ano, os quais também foram convencidos a lutar contra o infiel, na Península, alcançou-se a vitória sobre Silves, em 1.º de setembro daquele ano, depois de um mês de cerco.

<sup>32</sup> Serrão (1978, p. 111-112) fala de uma outra frente de guerra que o monarca português se ateu no final do século XII, embora não tão relevante. Como Almançor tivesse invadido Castela em 1095, Afonso VIII fez uma aliança com Sancho I de Portugal. Esta aliança representou um perigo para Afonso IX de Leão, que se aliou a Almançor e com Sancho VII de Navarra. Os reis de Leão e de Navarra atacaram Castela, o que deu ensejo para que D. Sancho atacasse a Galiza e se apoderasse de Tui, advindo daí a reação leonesa com o ataque ao Castelo de Bragança. A paz só veio em 1200, com a intervenção do papa Inocêncio III. Afonso VII de Leão foi casado com a Infanta D. Teresa de Portugal, sua prima em primeiro grau; por conta disso, o tal casamento não fora aceito por Roma que impôs a separação dos cônjuges. O insucesso daquela aliança familiar acabou por criar um clima inamistoso entre o soberano leonês e o português, seu tio e sogro.

amuralhadas e, em caso de perigo, recolhia-se entre seus muros, levando inclusive o seu gado.<sup>33</sup>

As cidades, portanto, representavam maior segurança. Algumas, especialmente as mais antigas, foram construídas nos cumes dos montes ou ao lado de terrenos de difícil acesso; aquelas construídas em regiões planas eram mais vulneráveis – e esta é, com certeza, uma das razões pelas quais o Sul do país, desde épocas muito remotas, esteve à mercê dos estrangeiros. Ainda assim, mesmo nas cidades o confronto era terrível – era uma luta de vida ou morte, de manutenção da liberdade e da propriedade ou da submissão ao saque e ao cativeiro –, seja para as pessoas que estavam no cerco ou para aquelas que estavam sitiadas. Embora ainda não existissem as modernas armas de fogo, a guerra não era menos cruel.

A tomada de uma cidade começava, normalmente, com um cerco, cuja finalidade era provocar a fome e a sede nos sitiados. O exército sitiante colocava os seus acampamentos nas proximidades ou em volta do local e começavam os procedimentos para a conquista: enchiam os fossos com terra para produzir elevações artificiais que franqueassem a escalada das muralhas; abriam trincheiras ou minas que, cheias de madeira, lançavam fogo para provocar o desabamento dos muros; recorriam ainda às máquinas de cerco, como torres de madeira e sambucas – uma espécie de ponte – que lhes possibilitavam franquear as cidades por cima de seus muros; através de manganelas – uma espécie de catapulta – arremessavam pedras contra as muralhas e o interior das cidades sitiadas; e, também, usavam “ouriço”, um artefato bélico construído

<sup>33</sup> Manuela Santos Silva, ao escrever sobre as cidades portuguesas entre os séculos XII-XV, distingue a cidade da vila. A diferença da nomenclatura, na documentação coeva, reside no fato de que as cidades são denominadas assim por serem sedes de bispado. Não é o grau de urbanidade, portanto, que as diferencia, podendo muitas vilas ter um grau de urbanidade muito superior ao de algumas cidades. A autora afirma que a disposição do espaço nas cidades (aqui ela entende tanto as cidades propriamente ditas como as vilas) medievais portuguesas foi bastante influenciada pelas cidades muçulmanas, mesmo em regiões onde não predominava o domínio muçulmano. O espaço urbano compreendia, via de regra, a muralha, a alcáçova e a almedina. “As muralhas, normalmente, seguiam a forma triangular ou trapezoidal, instaladas ao longo de uma colina sobranceira a um rio, distinguindo-se claramente a cidade alta – a *alcáçova* –, onde se situava o castelo, da sua parte inferior, a *almedina*. As muralhas seguiam uma linha contínua, entremeada por fortes torres”. Algumas cidades possuíam um espaço “entre-muros, que servia para acolher os aldeões com seus pertences, em caso de perigo, por isto, muitas cidades chegavam a ter um espaço vazio e que podia, inclusive, ser agricultável, o qual servia para a população, caso fosse sitiada, ter uma alternativa à fome”. Fosse em uma simples razia ou em uma guerra de conquista ou reconquista de territórios, os inimigos (ou poderia dizer as vítimas) – podemos adivinhar – tinham suas plantações roubadas ou simplesmente destruídas; o gado (bovino, ovino, suíno ou cavalar) era roubado; os celeiros, esvaziados ou queimados; as pessoas, tocadas como “gado humano”; os mais nobres, muitas vezes eram logo resgatados, os demais poderiam ser vendidos como escravos em outras terras ou serem resgatados, por exemplo: um grupo de cristãos cativos trocados por um grupo de sarracenos também cativos (SILVA, 1998, p. 254-255; 259-260; 265-266).

com uma placa horizontal formada por vigas de madeira unidas e cobertas com camadas de terra e argamassa, e que era movimentado por homens que lhe ficavam por debaixo, com o objetivo de abrir brechas nas muralhas. Ainda, do acampamento dos conquistadores, os flecheiros lançavam flechas sobre os sitiados.

Os sitiados se defendiam, lançando azeite, fogo e estopa sobre os inimigos, seus artefatos de guerra e sobre os materiais usados para encher os fossos, e flechas e pedras sobre o acampamento dos sitiados. Em carta ao bispo Milão de Taruana, o cruzado Arnulfo conta-lhe as peripécias da tomada de Lisboa, em 1147, da qual tomou parte:

logo que os sarracenos o viram [a máquina de guerra dos cruzados], com azeite inflamado reduziram a cinzas a nossa máquina, cujo condutor mataram a pedrada numa brecha do muro. Tendo infligido inúmeras mortes com as manganelas e com as setas, também eles foram punidos pelos nossos.<sup>34</sup>

Se os sitiados conseguissem fazer uma brecha na muralha ou a cedência de qualquer das portas, seguia-se a entrada na cidade, com as lutas corpo a corpo e todo um cortejo de horrores: matanças, saques e estupros. Ainda mais que aquelas guerras que marcaram a reconquista do território aos muçulmanos contaram com a participação dos cruzados e eram incrementadas pelo fanatismo religioso e pela fome de rapina, como foi na conquista de Silves em 1189 (MARQUES, M. 1996b, p. 59). Tais vivências fizeram parte do dia-a-dia da sociedade portuguesa no processo da conquista do seu território e na formação do nascente Estado lusitano, ainda mais que se sustentavam duas frentes de guerra: contra os leoneses e contra os muçulmanos.

Entretanto, Mattoso observa que havia uma significativa diferença entre as guerras travadas contra os leoneses e aquelas contra os muçulmanos. As guerras entre Portugal e Leão se reduziam

a meras escaramuças de fronteira, onde decerto se disputaram algumas terras e castelos, se exigiram certos juramentos, se trocaram filhas ou irmãs [...], mas não houve nunca invasões muito profundas em território inimigo nem qualquer propósito sério de aniquilar o adversário ou conquistar todo o reino (MATTOSO, 1993, p. 65).

<sup>34</sup> Carta de Arnulfo. In: PIMENTA, A. *Fontes medievais da História de Portugal*. Anais e Crónicas. 2. ed. v. 1. Lisboa: Sá da Costa, 1982. p. 136-137.

Já as guerras com os sarracenos, especialmente aquelas conduzidas por exércitos régios, tinham “um sentido verdadeiramente militar e político”. Em outras palavras, eles procuravam “apropriar-se de pontos estratégicos, assegurar a defesa eficaz do território, atingir os objetivos definitivos” (MATTOSO, 1993, p. 65). Isto é, a conquista ou a reconquista de terras.

A persistência da guerra, naqueles anos de formação da nacionalidade portuguesa, também foi responsável por uma peculiaridade da organização social da época. Em outros locais da Europa medieval, especialmente nas regiões onde se deu o feudalismo clássico, a guerra era da competência da nobreza. Mesmo a cavalaria, na França, era parte da própria aristocracia, composta principalmente pelos filhos segundogênitos (DUBY, 1994, p. 322). Em Portugal, como alhures, a sociedade também era tripartida: clero, nobreza e povo.<sup>35</sup> A diferença residia no fato de que não apenas a nobreza empunhava armas: havia a participação de um segmento do clero, as Ordens Militares – como os Templários, os Hospitalários, a Ordem dos Freires de São João de Jerusalém, a Ordem de Calatrava e a Ordem de Sant’Iago da Espada.<sup>36</sup> Como a reconquista era um valor espiritual, uma espécie de justiça, um resgate para a Cristandade de terras que pertenceram antes aos cristãos e que, no momento, encontravam-se sob o domínio do “infiel”, isto é, do sarraceno, nela tomaram parte, também, muitos bispos. Além desses membros do clero, havia a participação de homens livres: cavaleiros-vilãos e até peões.

De acordo com Maria Helena da C. Coelho, cavaleiros-vilãos e peões faziam parte da ordem dos *laboratores*, ou seja, do povo; entretanto, ambos eram homens livres e detentores de posses. Por serem muito importantes no período da reconquista, era um estrato social aberto, isto é, não havia tanto rigor para uma pessoa guindar a estas categorias e ascender socialmente

<sup>35</sup> Hoje, povo é um conceito passível de muitas interpretações, mas, António H. de Oliveira Marques (1996b, p. 261) escreve que: “Na divisão tripartida da sociedade, que remonta ao segundo milénio antes de Cristo e é comum a todos os povos indo-europeus, o Povo ocupava o último lugar”. Mas, “o Povo dos séculos XIV e XV estava longe de se apresentar como bloco homogêneo e indiviso, constituído somente pelos trabalhadores da terra”. Esta mesma observação vale para o começo do século XIII. Já naquela época podia se observar uma certa heterogeneidade social entre aquele segmento comumente conhecido como “povo”.

<sup>36</sup> Acerca das Ordens Militares e do seu papel, ver Serrão (1978, p. 166-173). É interessante notar que elas tiveram suas origens na própria conjuntura das cruzadas, desde o final do século XI, como a Ordem do Templo ou Templários, a Ordem do Hospital ou Hospitalários e a Ordem dos Freires de S. João de Jerusalém. Outras apareceram na própria Península Ibérica para ajudar na reconquista, como foi o caso da Ordem de Calatrava, em Castela, e da Ordem de Sant’Iago da Espada, em Leão.



(COELHO, M. 1996). Mas, entre um segmento e o outro havia diferenças.<sup>37</sup> O que distinguia economicamente os cavaleiros-vilãos dos peões é que os primeiros tinham recursos financeiros suficientes para criar cavalos destinados à guerra,<sup>38</sup> enquanto aos outros faltava dinheiro para tanto, o que os obrigava a guerrear a pé, daí a denominação que recebiam (SILVA, 1998, p. 279).<sup>39</sup> A cavalaria nunca perdeu o seu lugar dominante, mas os peões que, nos séculos XI e XII, sabiam manejar a besta, chegavam a formar uma infantaria e ter “foro de cavaleiro”;<sup>40</sup> porém, nos séculos posteriores, perderam esta possibilidade de ascensão e tiveram a sua situação agravada, principalmente aqueles que eram meros lavradores.

A belicosidade cotidiana, nos séculos XI e XII, ainda era responsável por reduzir muitos homens livres e pequenos proprietários à servidão. Um cotidiano marcado pela guerra, o era igualmente pela insegurança, levando a que os pequenos se colocassem sob a proteção dos senhores locais: um cavaleiro

<sup>37</sup> Manuela Santos Silva (1998, p. 277) caracteriza os cavaleiros-vilãos assim: “eram, em quase todos os concelhos urbanos, os maiores proprietários rurais, os detentores das maiores fortunas individuais, aqueles de quem em grande parte dependia a segurança da comunidade [...] e, finalmente, como resultado de tudo isto, aqueles que monopolizavam e perpetuavam num grupo fechado as magistraturas da administração local. No século XII, o seu papel fora fundamental na concretização do plano reconquistador e na defesa do território cristão a sul do Mondego”.

<sup>38</sup> Sobre os privilégios dos cavaleiros-vilãos, ver Maria H. da C. Coelho (1996). Segundo esta autora, eles em muito se assemelhavam à nobreza, especialmente na liberação do amanho da terra, embora dela obtivessem as suas rendas, e ainda na isenção do pagamento de impostos ao rei. Mas era no plano jurídico que a sua superioridade se mostrava: podiam, no tribunal, exigir a presença do alcaide, e o seu testemunho se equiparava ao do infanção. A mesma autora, nesta obra, diz que, por gozar do privilégio político da governança em alguns concelhos, os cavaleiros-vilãos que, em tudo buscavam se assemelhar à nobreza, “dominavam também no campo assistencial; eram os acólitos leigos privilegiados dos párocos das respectivas freguesias; eram os procuradores escolhidos pelos concelhos para os representarem na corte ou junto dos privilegiados. Mais próximos da sociabilidade do quotidiano, lideravam na vizinhança da aldeia, rua ou bairro, destacavam-se nas confrarias a que pertenciam como magnânimos benfeitores e honrados mandantes, cresciam em clientelismo por via do apadrinhamento de múltiplos afilhados, que lhes aumentavam a sua parentela artificial, e dos favores que podiam oferecer, garante de uma criadagem fiel em seu torno. Eram a parte mais nobre dos ‘homens-bons’, que dominavam nos concelhos” (COELHO, M. 1996, p. 258).

<sup>39</sup> Ao peão, se exigiam menos recursos que ao cavaleiro; por outro lado, as possibilidades de enriquecer com as pilhagens de guerra lhe apareciam muito mais raramente. Não obstante isso, a tributação e encargos que deviam ao rei eram muito mais pesados do que os pedidos aos cavaleiros. Maria Helena da C. Coelho fala que a importância dos peões se restringiu basicamente aos séculos da reconquista: momento em que puderam portar arma e também ter alguns direitos, como o de participar nas assembleias de vizinhança – os *conçilias*. Eram pessoas de poucos haveres como: agricultores, almocreves, pequenos comerciantes, pescadores e artifices. Como muito lhes era exigido e pouco oferecido, a sua condição tendeu a piorar nos séculos posteriores. Aos peões cabiam “sustentar pelos serviços e pelas contribuições o bem comum concelhio. O trabalho braçal nas obras de muralhas e fortificações, de calçadas, pontes e fontes era por eles assegurado, bem como os demais serviços de transportar e guardar os presos ou escoltar os dinheiros. Eram ainda os peões obrigados aos tributos individuais (o mais vulgar, a jugada) ou colectivos (o mais comum, a colheita), que o rei ou outro senhor do concelho estipulavam ao conceder a carta de foral. Mas igualmente os impostos próprios do concelho [...] saíam das suas bolsas” (COELHO, M. 1996, p. 261).

<sup>40</sup> Forais de Santarém, Lisboa e Coimbra. Apud Coelho, M. (1996, p. 261).



vilão ou um nobre. O rei, distante e envolvido na guerra, embora fosse da sua competência proporcionar segurança aos súditos, nem sempre podia fazê-lo. Assim, famílias, como a de um casal de Coimbra, com seus filhos, em 1112, encomendaram-se, ou seja, entregaram a sua herdade a D. Gonçalo, bispo de Coimbra, dando-lhe *servitio et razione* – serviço e um tributo – com a condição de receber em troca *et vos que teneatis nos salvos et onoratos* – “que vos nos mantendes salvos e honrados”.<sup>41</sup> O que isto implicava para aquela família e seus descendentes?

A família entregava a terra, mas continuaria a cultivá-la, ou seja, teria o usufruto, pagando para isto uma renda e, em contrapartida, contaria com a defesa por parte do senhor. Aquele que daria proteção “ganhava a terra, um homem para trabalhar e uma renda para armazenar” (COELHO, M. 1996, p. 266). Desta forma, aquela família – como tantas outras que viveram situação idêntica – passou da condição de proprietária para a condição de rendeira, arruinando-se, portanto, quer econômica como socialmente; enquanto os senhores – tanto laicos como eclesiásticos – além de aumentarem a sua riqueza, aumentavam também a sua honorabilidade.<sup>42</sup>

Naquela sociedade, outras vicissitudes poderiam igualmente levar homens livres à servidão, como as dívidas e penas por faltas cometidas, como furto e homicídio, pelas quais o indivíduo teria que doar bens a poderosos leigos ou eclesiásticos. Ainda, a necessidade de proteção contra inimigos poderosos levava muitas pessoas a entregarem os seus bens a senhores leigos e eclesiásticos que lhes protegessem.<sup>43</sup> Também, é verdade que poderia haver casos em que homens de condições “servis mais pesadas acendessem ao estatuto contratual mais favorável”.<sup>44</sup> Ademais, é preciso dizer que a própria evolução política do recém-formado reino português foi impondo novos matizes ao dia-a-dia da sua população.

Neste longo processo de formação de Portugal, povos diversos ofereceram as suas contribuições, sobretudo no que toca a costumes e hábitos de vida cotidiana, muitos dos quais perduraram por longo tempo, alguns

<sup>41</sup> **Livro Preto da Sé de Coimbra**. v. 3. Ed. crítica por Pe. A. de J. da Costa, L. Ventura e M. T. Veloso. Coimbra, 1979. Doc. 410 de 7 de dezembro de 1112, p. 26.

<sup>42</sup> **Livro Preto da Sé de Coimbra**. v. 2. Ed. crítica por L. Ventura e M. T. Veloso. Coimbra, 1978. Doc. 302 de 26 de fevereiro de 1095, p. 191-193.

<sup>43</sup> **Livro Preto da Sé de Coimbra**. v. 2. op. cit., doc. 439 de 31 de janeiro de 1132, p. 61-62.

<sup>44</sup> A este respeito conferir o documento 220 do ano de 1116 do II volume do **Livro Preto da Sé de Coimbra**, op. cit.

chegando até mesmo aos nossos dias, como é o caso de muitos costumes romanos, muçulmanos e cristãos. Por outro lado, como se pode acompanhar, especialmente entre os séculos VIII e XII, ao tempo da reconquista, a vida cotidiana das populações, quer cristãs ou muçulmanas, no local, foi especialmente influenciada pela violência e pela insegurança, sem dizer que este processo contribuiu para levar à região as influências do modo de vida feudal, seja nos seus aspectos econômico ou social.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERTEAU, M. de. Anais do cotidiano. In: CERTEAU, M. de; GIARD, L.; MAYOL, P. **A invenção do cotidiano**. t. 2. Petrópolis: Vozes, 1997.

COELHO, A. B. **Comunas ou concelhos**. Lisboa: Caminho, 1986.

COELHO, M. H. da C. O povo – a identidade e a diferença no trabalho. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. (Dir.). **Portugal em definição de fronteiras**. Lisboa: Presença, 1996. p. 252-308.

DUBY, G. **Guerreiros e camponeses**. Os primórdios do crescimento econômico europeu do século VII ao século XII. Lisboa: Estampa, 1978.

\_\_\_\_\_. **As três ordens ou o imaginário do feudalismo**. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1994.

\_\_\_\_\_. As viúvas. In: \_\_\_\_\_. **Damas do século XII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 146-155.

FERREIRA, M. E. C. Teresa, Condessa D. In: SERRÃO, J. (Dir.). **Dicionário de História de Portugal**. v. 4. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963. p. 157.

GIARD, L. Momentos e lugares. In: CERTEAU, M. de; GIARD, L.; MAYOL, P. **A invenção do cotidiano**. t. 2. Petrópolis: Vozes, 1997.

KLAPISCH-ZUBER, Ch. A mulher e a família. In: LE GOFF, J. (Dir.). **O homem medieval**. Lisboa: Presença, 1989. p. 193-208.

LE GOFF, J. **O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 1990.

MARQUES, A. H. de O. Um tempo entre cristãos e muçulmanos. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. (Dir.). **Portugal em definição de fronteiras**. Lisboa: Presença, 1996a. p. 13-23.

\_\_\_\_\_. **Portugal na crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Presença, 1996b.

MARQUES, M. A. F. A viabilização de um reino. In: SERRÃO, J.; MARQUES,

A. H. de O. (Dir.). **Portugal em definição de fronteiras**. Lisboa: Presença, 1996a. p. 23-37.

\_\_\_\_\_. As etapas de crescimento do reino. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. (Dir.). **Portugal em definição de fronteiras**. Lisboa: Presença, 1996b. p. 37-64.

MATTOSO, J. **Fragmentos de uma composição medieval**. Lisboa: Estampa, 1993.

\_\_\_\_\_. **Identificação de um país**. Ensaio sobre as origens de Portugal: 1096-1325. v. 1 – Oposição. 5. ed. Lisboa: Estampa, 1995.

RUCQUOI, A. **História medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Estampa, 1995.

SARAIVA, J. H. **História concisa de Portugal**. Mira-Sintra: Europa-América, 1978.

SERRÃO, J. V. **História de Portugal, I**. Estado, pátria e nação (1080-1415). 2. ed. Lisboa: Verbo, 1978.

SILVA, M. S. As cidades (séculos XII-XV). In: MEDINA, J. **História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias, III**. Portugal Medieval. Amadora: Ediclube, 1998. p. 249-312.

## THE FORMATION OF PORTUGAL

### ABSTRACT

*The formation of Portugal, in the west of the Ibérica Peninsula, is the result of a long process of migration that has marked the everyday life of the populations. The Moslem conquest of the Peninsula, in the XIII century, is a kind of retaliation of the reconquest of the occupied territory by Arabs and Berbers, for permitting the formation of the Portuguese reign marked by the quotidian brutality of the war.*